



Prefeitura de São Francisco do Guaporé  
Procuradoria Geral do Município  
Um Novo Tempo, Uma Nova História



Senhor Presidente,  
Senhora Vereadora,  
Senhores Vereadores,



Com atenciosos cumprimentos, apresentamos à Vossas Excelências a incluso Projeto de Lei Municipal que **“Dispõe sobre Inclusão e Alteração no PPA, LDO e LOA, e Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro até o montante de R\$ 44.865,11 (Quarenta e quatro mil oitocentos e sessenta e cinco reais e onze centavos), em favor da unidade orç. Do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores, no Orçam Vigente, e dá outras providências.”**

O recurso objeto do Projeto de Lei em questão visa a suplementação de ficha por superavit para cumprir com as despesas **com aditivo da reforma** das instalações do Instituto Municipal da Previdência, conforme planilha e plano de trabalho anexo a este projeto.

Assim sendo, solicitamos que seja analisado o presente Projeto de Lei nos termos da nossa Legislação Municipal e certos de que mais uma vez Vossas Excelências entenderão a finalidade do presente pedido e no final aprovarão.

Certos de contarmos com o inteiro dispor de Vossas Excelências, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

São Francisco do Guaporé-RO. 08 de maio de 2026.

José Wellington Drumond Gouvêa  
Prefeito Municipal





Prefeitura de São Francisco do Guaporé  
Procuradoria Geral do Município  
Um Novo Tempo, Uma Nova História



Projeto de Lei nº. 77 / 2026



“Dispõe sobre Inclusão e Alteração no PPA, LDO e LOA, e Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro até o montante de R\$ 44.865,11 (Quarenta e quatro mil oitocentos e sessenta e cinco reais e onze centavos), em favor da unidade orç. Do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores, no Orçam Vigente, e dá outras providências.”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL APROVOU e ELA SANCIONA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica Autorizado o poder executivo a fazer **Inclusão e Alteração** no PPA, LDO e LOA, pela abertura do **Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro**, com valor global até o montante de **R\$ 44.865,11 (Quarenta e quatro mil oitocentos e sessenta e cinco reais e onze centavos)**, na unidade orçamentária – **Instituto Municipal de Previdência dos Servidores**, conforme Classificação Programática a seguir:

**Unidade Orçamentaria:**

**Valores:**

02.	PODER EXECUTIVO	
02.08.00	INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERV-IMPES.	
02.08.00.09.272.	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	
02.08.00.09.272.0032	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO IMPES – 2%	
02.08.00.09.272.0032.2091	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IMPES	
4.4.90.51 FICHA: 512	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 44.865,11

**Total do Crédito**

**R\$ 44.865,11**

**Art. 2º** - A cobertura da despesa descrita no artigo anterior no Valor Global de **R\$ 44.865,11 (Quarenta e quatro mil oitocentos e sessenta e cinco reais e onze centavos)** se dará através da Abertura de **Crédito Adicional Especial Suplementar por Superávit Financeiro**.

**Art. 3º** - A abertura de **Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro**, que trata este Projeto de Lei, está em conformidade com os termos do art. 41 a 46 da Lei Federal 4.320/64 de 17 de março de 1964, e Lei Orçamentária Anual N° 2.657/2025, e será aberto por Decreto do Poder Executivo.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO, 08 de maio 2026.

**JOSÉ WELLINGTON DRUMOND GOUVÊA**  
PREFEITO MUNICIPAL











#### Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ELLEN CAROLINE DE SOUZA FLORÊNCIO**, CPF: 975.18\*\*.2-4 em 30/04/2026 08:34:46, Cód. Autenticidade da Assinatura: **08X6.4K34.646A.R88V.8848**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



#### Informações do Documento

ID do Documento: **E3E.F38** - Tipo de Documento: **PLANO DE TRABALHO**.

Elaborado por **ELLEN CAROLINE DE SOUZA FLORÊNCIO**, CPF: 975.18\*\*.2-4, em 30/04/2026 - 08:34:46

Código de Autenticidade deste Documento: 08V8.1134.146W.418H.3814

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://athus.saofrancisco.ro.gov.br/verdocumento>





#### Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **JOSÉ WELLINGTON DRUMOND GOUVEA - PREFEITO**, CPF: 672.81\*. \*\*2-\*8 em **08/05/2026 12:42:16**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 12U7.6442.716Z.E58E.2540, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



#### Informações do Documento

ID do Documento: **E80.32F** - Tipo de Documento: **ANTEPROJETO DE LEI**.

Elaborado por **MARCOS PACHECO PEREIRA CORRENTE**, CPF: 647.66\*. \*\*2-\*3 , em **08/05/2026 - 12:22:39**

Código de Autenticidade deste Documento: 12V5.3H22.839A.9217.7440

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://athus.saofrancisco.ro.gov.br/verdocumento>

